



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

**ATA DE COLEGIADO DE CURSO Nº 4 / 2026 - DECAM (11.01.00.10.02)**

**Nº do Protocolo: 23091.010403/2026-09**

**Mossoró-RN, 12 de agosto de 2026.**

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO COLEGIADO DO  
PROGRAMA DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis às quinze horas, reuniram-se, de forma remota, na plataforma google meet, via link <meet.google.com/ypy-gpob-hso> os seguintes professores: prof. José Luís Novaes (Coordenador), prof. Airton Torres Carvalho, prof<sup>a</sup> Cecília Irene Perez Calabuig, prof. Cristiano Queiroz de Albuquerque, prof<sup>a</sup> Cristina Baldauf, prof<sup>a</sup> Diana Gonçalves Lunardi (vice-coordenadora), prof<sup>a</sup> Edna Maria Mendes Aroucha, prof. Heitor de Oliveira Braga, prof<sup>a</sup> Lilian Caporlingua Giesta Cabral, prof. Rafael Rodolfo de Melo e a representante discente Nara Poliana Meneses de Oliveira. Prof<sup>a</sup> Emanuelle Fontenele Rabelo justificou ausência por estar em coleta de dados em área de estudo. A pauta da quarta reunião, a ser deliberada pelo colegiado do doutorado PRODEMA UFERSA, ficou assim constituída: **primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre solicitação de aproveitamento de créditos dos discentes Cynthia Valéria Barbosa Gomes Lobato e Ygo Biserra Pereira; **segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre solicitação de coorientação dos discentes Aldi Nestor de Souza Junior e Ygo Biserra Pereira; **terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre solicitação de prorrogação da defesa de tese do discente Francisco Jonathan de Sousa Cunha Nascimento; **quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre o plano de estágio de docência do discente Diego de Araújo Dantas e das discentes Julia Relene de Freitas Rodrigues, Raphaela Cristina Andrade de Araujo e Fernanda Fernandes da Silva; **quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre a solicitação de banca de qualificação dos discentes Aldi Nestor de Souza Junior e Ana Karolinne de Alencar França; **sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre os relatórios de estágio de docência das discentes Julia Relene de Freitas Rodrigues e Raphaela Cristina Andrade de Araujo; **sétimo ponto:** Apreciação e deliberação sobre solicitação de dispensa do estágio de docência dos discentes Carlos Daniel Silva e Souza e Joana Karolyni Cabral Peixoto; **oitavo ponto:** Apreciação e deliberação sobre a solicitação para cursar disciplina obrigatória fora da UFERSA, dos discentes Diego de Araújo Dantas e Fernanda Fernandes da Silva; **nono ponto:** Apreciação e deliberação sobre

solicitação da profª Cecília Irene Perez Calabuig para mudar seu vínculo com o Prodema UFRSA, de permanente para colaboradora. **décimo ponto:** Outras ocorrências. O prof. José Luís Novaes iniciou a reunião dando boas-vindas a todas as pessoas presentes e em seguida apresentou a pauta da reunião, que foi lida e aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O prof. José Luís Novaes apresentou aos membros do colegiado a documentação de solicitação de aproveitamento de créditos dos discentes **Cynthia Valéria Barbosa Gomes Lobato e Ygo Biserra Pereira**, que foi apreciada e aprovada, conforme o limite de créditos estabelecido no Regimento Interno Rede Prodema (2023). **SEGUNDO PONTO.** Após apreciação das respectivas documentações, os membros do colegiado deliberaram pela aprovação da solicitação de coorientação dos discentes **Aldi Nestor de Souza Junior e Ygo Biserra Pereira**. **TERCEIRO PONTO.** O prof. José Luís Novaes apresentou aos membros do colegiado a documentação referente a solicitação de prorrogação da defesa de tese do discente **Francisco Jonathan de Sousa Cunha Nascimento**. Os membros do colegiado deliberaram pela aprovação de prorrogação da defesa de tese por três meses, condicionado à apresentação de um relatório simplificado contendo mais informações sobre os possíveis artigos já publicados, possíveis manuscritos submetidos à revistas e andamento da redação da tese de doutorado. Se o prazo de três meses não for suficiente, o referido doutorando poderá solicitar uma nova prorrogação por mais três meses. **QUARTO PONTO.** Após apreciação do plano de estágio de docência das discentes **Fernanda Fernandes da Silva, Julia Relene de Freitas Rodrigues e Raphaela Cristina Andrade de Araujo** e do discente **Diego de Araújo Dantas**, os membros do colegiado deliberaram pela sua aprovação. **QUINTO PONTO.** Após apreciarem a solicitação de banca de qualificação dos discentes **Aldi Nestor de Souza Junior e Ana Karolinne de Alencar França**, os membros do colegiado deliberaram pela sua aprovação. **SEXTO PONTO:** Após apreciação dos relatórios de estágio de docência das discentes **Julia Relene de Freitas Rodrigues e Raphaela Cristina Andrade de Araujo**, os membros do colegiado deliberaram pela sua aprovação. **SÉTIMO PONTO:** Após apreciação da documentação de solicitação de dispensa do estágio de docência dos discentes **Carlos Daniel Silva e Souza e Joana Karolyni Cabral Peixoto**, os membros do Colegiado deliberaram pela sua aprovação. **OITAVO PONTO:** Os membros do Colegiado do Prodema UFRSA, ao apreciarem a documentação de solicitação do discente **Diego de Araújo Dantas**, para cursar disciplina obrigatória fora da UFRSA, deliberaram pela sua aprovação, uma vez que o mesmo não dispõe de bolsa de estudos, mantém vínculo empregatício no município de Caicó/RN e ainda não obteve licença/afastamento na instituição empregadora para cursar o doutorado em Mossoró/RN. Contudo, sua matrícula em disciplina ofertada por outra Universidade da rede Prodema fica condicionada ao aceite do Prodema da referida instituição de ensino. Os membros do Colegiado do Prodema UFRSA, ao apreciarem a documentação

de solicitação da discente **Fernanda Fernandes da Silva**, para cursar disciplina obrigatória fora da UFERSA, deliberaram pela não aprovação, uma vez que: (i) a referida discente é bolsista e, conforme normativa, deve residir no município de seu orientador, em Mossoró, e (ii) as disciplinas obrigatórias do Prodema UFERSA são ofertadas anualmente, o que permite aos discentes cursarem essas disciplinas, se assim desejarem, nos dois primeiros anos de doutorado. **NONO PONTO:** A profa. **Cecília Irene Perez Calabuig** apresentou aos membros do Colegiado sua solicitação de mudança de vínculo, de permanente para colaboradora do Prodema UFERSA, justificando a sua necessidade, neste momento, de priorizar demandas pessoais nos próximos semestres. Os membros do Colegiado deliberaram pela aprovação da referida solicitação e o prof. José Luís Novaes, na função de Coordenador, informou aos presentes que irá apresentar esta solicitação na próxima reunião dos coordenadores da Rede Prodema. **DÉCIMO PONTO:** Em outras ocorrências, a prof<sup>a</sup> Cristina Baldauf perguntou quais eram as atribuições e direitos de docentes permanentes e docentes colaboradores do Prodema. A profa. **Cecília Irene Perez Calabuig** respondeu que docentes permanentes podem orientar e ofertar disciplinas regularmente, além de terem acesso aos recursos do PROAP e PROAPINHO. Docentes colaboradores devem ter menos atribuições, mas também menos direitos, mas essa questão precisa ser apreciada e deliberada pelo Colegiado do Prodema. A **prof<sup>a</sup> Diana Gonçalves Lunardi** sugeriu que pelo menos uma reunião por semestre do Colegiado Prodema UFERSA fosse realizada presencialmente, acompanhada de um lanche da tarde, para promover uma maior integração e interação entre os docentes. Nada mais havendo a discutir, o prof. Prof. José Luís Novaes agradeceu a presença de todas as pessoas, encerrou a reunião e, eu, **Diana Gonçalves Lunardi**, lavrei a presente Ata, que após lida, foi aprovada por todos os presentes.

Mossoró, 12 de agosto de 2026.

*(Assinado digitalmente em 12/08/2026 10:30 )*

AIRTON TORRES CARVALHO  
PROFESSOR 3 GRAU  
BIC (11.01.00.07.04)  
Matrícula: 1225180

*(Não Assinado)*

CECILIA IRENE PEREZ CALABUIG  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
BIC (11.01.00.07.04)  
Matrícula: 1922730

*(Não Assinado)*

CRISTIANO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
BIC (11.01.00.07.04)  
Matrícula: 2213412

*(Assinado digitalmente em 12/08/2026 14:20 )*

CRISTINA BALDAUF  
PROFESSOR 3 GRAU  
BIC (11.01.00.07.04)  
Matrícula: 1543345

*(Assinado digitalmente em 12/08/2026 10:17 )*

DIANA GONCALVES LUNARDI

*(Assinado digitalmente em 13/08/2026 10:29 )*

EDNA MARIA MENDES AROUCHA

PROFESSOR 3 GRAU  
DECAM (11.01.00.10.02)  
Matrícula: 2882034

PROFESSOR 3 GRAU  
DECAM (11.01.00.10.02)  
Matrícula: 1509522

**(Assinado digitalmente em 12/08/2026 10:37 )**  
HEITOR DE OLIVEIRA BRAGA  
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR - VISITANTE  
PROPPG (11.01.03)  
Matrícula: 3446635

**(Assinado digitalmente em 12/08/2026 10:27 )**  
JOSE LUIS COSTA NOVAES  
PROFESSOR 3 GRAU  
BIC (11.01.00.07.04)  
Matrícula: 1342048

**(Assinado digitalmente em 12/08/2026 13:54 )**  
LILIAN CAPORLINGUA GIESTA CABRAL  
PROFESSOR 3 GRAU  
DCSA (11.01.00.09.02)  
Matrícula: 1504300

**(Não Assinado)**  
RAFAEL RODOLFO DE MELO  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
DCAF (11.01.00.11.03)  
Matrícula: 1789417

**(Assinado digitalmente em 12/08/2026 14:08 )**  
NARA POLIANA MENESES DE OLIVEIRA  
DISCENTE  
Matrícula: 2023110115

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão:  
**12/08/2026** e o código de verificação: **fb75b0cbb**